

# TERRITÓRIOS

O JORNAL DO MÉDIO RIO DOCE

## PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA SERÁ IMPLEMENTADO EM TERRITÓRIOS ATINGIDOS NAS MODALIDADES PTR RURAL E PTR PESCA

O PTR é uma conquista da luta das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão (Págs 6 e 7)

INFORMAÇÃO  
É DIREITO  
REPARAÇÃO  
E JUSTIÇA



**AGENTES MULTIPLICADORES:**  
O ELO ENTRE AS  
COMUNIDADES E O  
PROCESSO DE  
REPARAÇÃO

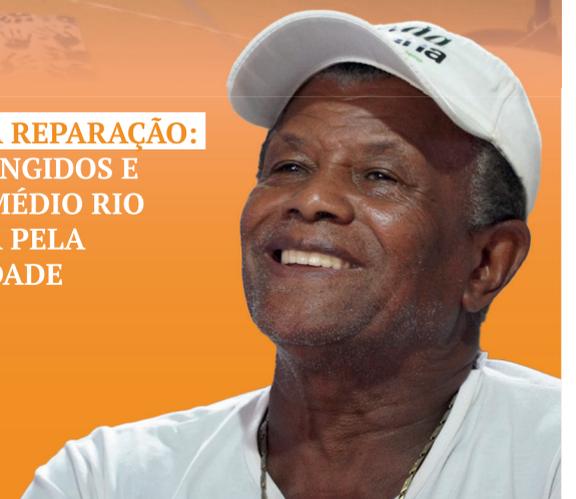
Pág. 09

**ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS:**  
AEDAS TIRA DÚVIDAS  
SOBRE O NOVO ACORDO  
DE REPARAÇÃO  
NOS TERRITÓRIOS

Pág. 03

**PROTAGONISTAS DA REPARAÇÃO:**  
A LUTA DOS ATINGIDOS E  
ATINGIDAS DO MÉDIO RIO  
DOCE PASSA PELA  
COLETIVIDADE

Pág. 04



## EXPEDIENTE

### Programa Médio Rio Doce

Considerado o maior desastre-crime socioambiental brasileiro, o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, de responsabilidade da Samarco, Vale S/A e BHP Billiton, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, causou danos econômicos, sociais e ambientais em 45 municípios e a morte de 19 pessoas, além de milhares de atingidos.

O direito à Assessoria Técnica Independente foi uma conquista alcançada pelos atingidos e atingidas, fruto de uma intensa mobilização popular iniciada em 2016, mas só efetivada em dezembro de 2022 por decisão judicial. Desde março de 2023, as equipes do Programa Médio Rio Doce atuam em 15 municípios assessorados entre o Vale do Aço e Leste de Minas.

#### Grupo de Trabalho Institucional Aedas

Cauê Melo Vallim  
Carlos Henrique Prado  
Flávia Maria Gondim  
Heiza Maria Dias  
Luis Henrique Shikasho  
Marjana Lourenço

#### Direção Coletiva

Henrique Lacerda  
Mayara Machado  
Rayssa Neves

#### Equipe de Comunicação

Glenda Uchôa (coord.), Camila Quintana, Luciano Alvim, Matheus Santos e Thiago Matos

#### Diagramação

Matheus Santos

#### Textos

Ariana Mara, Camila Quintana, Glenda Uchôa, Luciano Alvim, Paulo de Mello e Thiago Matos

#### Fotos

Felipe Cunha, Glenda Uchôa, Luciano Alvim, Mariano Santos, Thiago Matos

#### Edição e Revisão

Glenda Uchôa e Rayssa Neves

#### Apoio e Contribuições

#### Equipe de Áreas Temáticas (AT)

Coordenação: Andreia Carvalho

#### Equipe de Raça e Gênero:

Mayara Costa (coord.), Ana Luiza, Andréia Lemos, Ariana Mara, Cleidineide de Jesus

#### Equipe de Situações de Vulnerabilidade

Andressa Santos (coord.), Myrlene Pereira (coord.), Derecka Castêdo, Giovanna Costa, Joyce Guedes, Júlia Gomes, Rosângela Piovizani

#### Equipe de Patrimônio Cultural,

#### Esporte, Lazer e Educação (PCELE)

Isabela Moraes (coord.), Larissa Venâncio, Paulo de Mello, e Sofia Barreto

#### Equipe de Economia, Trabalho e Renda

Yana Lizardo (coord.), Andressa Gonçalves, Lucas Christ, Natanael Nogueira

#### Equipe Administrativo/Financeiro

Leomar Cabral (coord.), Rogivaldo Cabral (coord.), Alberta Deodato, Cristiane Bessa, Luzineth Alves, Lorena Marcelino e Rafael Azevedo e Rayanne Cabral

#### Equipe de Logística

Luane Xavier (coord.), Rinaldo Cruz (coord.), Diego Maia, Sirlene Santos, Andreia Dias, Jhonatan Santos, Ruth dos Santos, Simone Norberto e Valber de Souza.

#### Equipe de Gestão da Informação

Joana Penêdo (coord.), Gabriel Gleyser, Osman Santos e Zaskya de Carvalho

#### Apoio coordenações de mob.

#### Vale do Aço e Leste de Minas:

Sarah Suzan, Inara Santos, Lauanda Ribeiro, Raquel Justino, Ilklyn Barbora, Marcela Nunes, Marcos Ferreira.

Tiragem: 2 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Instagram: @aedasmg

Facebook: Aedas Rio Doce

Youtube: @aedasmg

Site: aedasmg.org/medio-rio-doce

# POVO EM LUTA, RIO DE ESPERANÇA



## SUMÁRIO

**03 ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS NOS TERRITÓRIOS ASSESSORADOS**

**PROTAGONISTAS DA REPARAÇÃO 04**

**05 CALENDÁRIO FESTIVO**

**PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA : PTR RURAL E PTR PESCA 06**

**08 PATRIMÔNIO CULTURAL E IDENTIDADE COLETIVA**

**AGENTES MULTIPLICADORES 09**

**10 AUTODECLARAÇÃO RACIAL: UM DIREITO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

**TEMPORADA DE CHUVAS ACENDE ALERTA NO MÉDIO RIO DOCE 11**

**12 25 É TODO DIA! PARA QUE NÃO SE ESQUEÇA. PARA QUE NÃO MAIS ACONTEÇA!**

# AEDAS REALIZA ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PARA TIRAR DÚVIDAS SOBRE O NOVO ACORDO DE REPARAÇÃO

Reportagem: Luciano Alvim

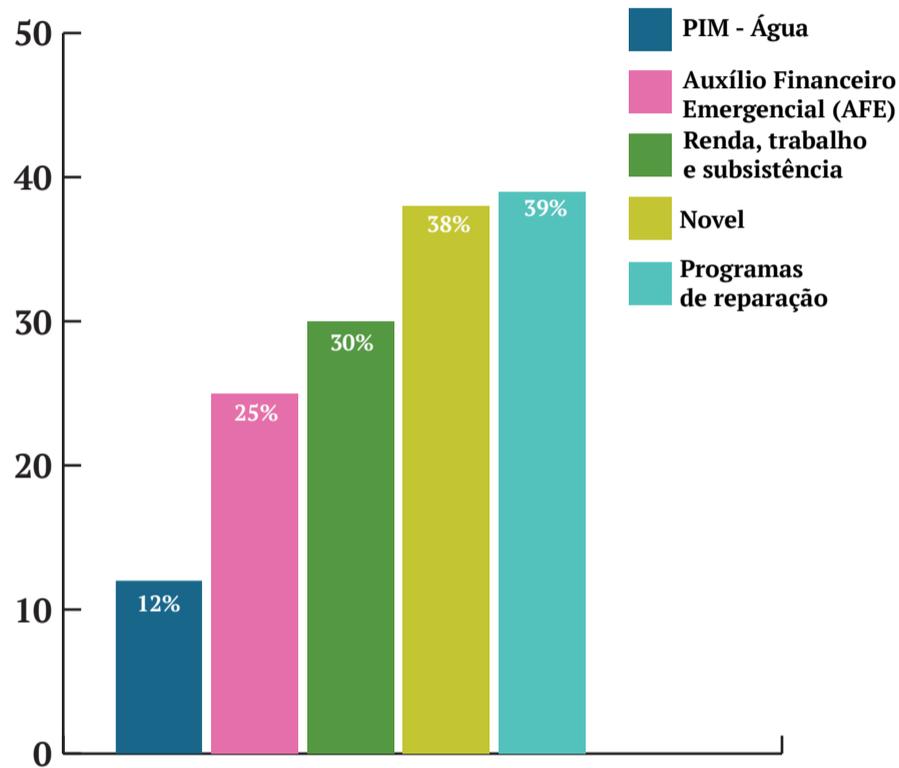
Colaboração: Equipe de Gestão da Informação (GI)

Para tirar dúvidas e orientar as pessoas atingidas assessoradas nos 15 municípios do Vale do Aço e Leste de Minas, o Programa Médio Rio Doce da Aedas realiza, desde dezembro de 2024, atendimentos individuais nas modalidades online e presenciais, com o objetivo de tirar as dúvidas dos atingidos(as) sobre o novo acordo de reparação. Até a primeira quinzena deste ano, foram feitos 168 atendimentos, com cerca de 150 participantes.

De acordo com Sarah Reis, coordenadora geral da Mobilização no Vale do Aço, “é de fundamental importância esses momentos dos atendimentos, pois eles proporcionam um maior esclarecimento aos atingidos de maneira exclusiva e levando em consideração a realidade de cada pessoa atingida”.

Sarah ressalta ainda que o atendimento individual “é um momento de diálogo mais próximo com a ATI de tira-dúvidas e conhecimento dos possíveis direitos pós repactuação”.

## Dentre as várias dúvidas relatadas durante cada atendimento, os principais temas foram:

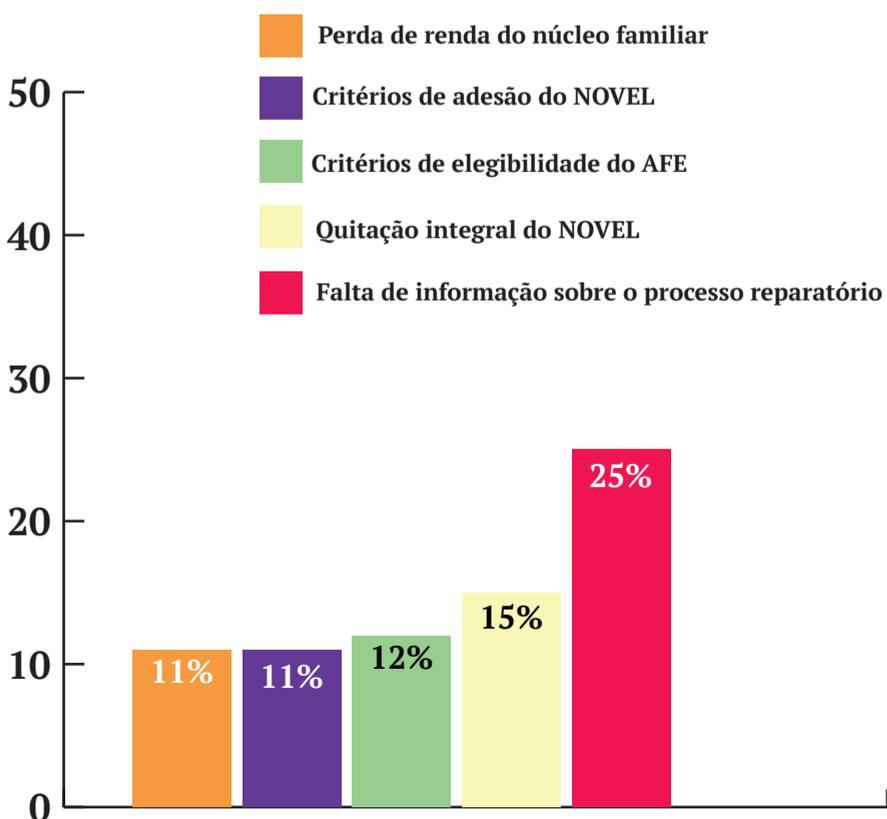


## Como solicitar um atendimento individual?

Os atendimentos estão sendo marcados pelos técnicos(as) da ATI por meio dos Grupos de Atingidos e Atingidas (GAAs) da Aedas, que são o principal **espaço participativo** dos atingidos(as) de cada localidade. Para fazer parte de um GAA, procure o mobilizador(a) ou a mobilizadora de referência de seu bairro, rua ou comunidade.



## Os principais assuntos específicos que aparecem nos atendimentos:



## ATENÇÃO

Os atendimentos individuais **NÃO têm como objetivo a análise de documentos** para requisitar o Programa de Transferência de Renda (PTR). Isso é de responsabilidade dos órgãos autorizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – sindicatos de trabalhadores rurais ou da agricultura familiar, EMATER, ou prefeituras. Em caso de dúvidas, consulte o seu mobilizador de referência, que lhe encaminhará para o órgão responsável da sua região.



# A LUTA DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS DO MÉDIO RIO DOCE PASSA PELA COLETIVIDADE

Reportagem: **Thiago Matos**

**Na busca por reparação justa e integral, atingidos e atingidas compartilham suas histórias de vida – forjadas na luta coletiva**

Nascido em Tarumirim (MG), Jandir Arcanjo dos Santos, o Jandirinho, encontrou em Periquito, município atingido do Vale do Aço, morada, amigos e seu lugar de militância. “Vim trabalhar na Cenibra, onde fiquei por cinco anos com trabalhos temporários. Depois, fui contratado e passei mais 16 anos lá. Foi nesse tempo que entrei na diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Extrativistas e comecei a lutar pelos direitos dos trabalhadores”, relembra.

Sua atuação sindical o levou a representar trabalhadores em diferentes regiões e a consolidar seu compromisso com as causas populares/sociais. Mas foi com o rompimento da barragem de Fundão, em 2015, que Jandirinho entrou na luta coletiva e organizada pela reparação integral dos danos causados pelas mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton.

“Antes, o rio era vida: pescávamos, plantávamos, e as famílias tinham lazer aos fins de semana. Tudo isso desapareceu. Hoje, enfrentamos problemas de saúde, falta de renda e insegurança alimentar”, lamenta.

Para ele, o desastre trouxe também uma enorme falta de reconhecimento dos direitos das pessoas atingidas, especialmente jovens e mulheres.

Inicialmente, Jandirinho conta que hesitou em se envolver diretamente com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), mas a realidade imposta o motivou a agir. “Ver o sofrimento das pessoas foi decisivo. Vi que precisava ajudar, me organizar e atuar ao lado do povo atingido. Desde então, participo de reuniões, manifestações e organizo nossas reivindicações dentro do MAB”, conta.

Para além dos obstáculos impostos pela realidade deixada pelo rompimento de Fundão, Jandirinho celebra algumas vitórias. “Os primeiros pagamentos de indenizações foram um alívio para muitas famílias, apesar de insuficientes e desiguais. Conseguimos também que direitos fossem reconhecidos pelo Ministério Público. Mas a luta continua e não pode parar”, ressalta.

Ele também destaca a necessidade de incluir todas as pessoas atingidas, sem exceção, nos programas de reparação e indenizações.

Hoje, à frente do Sindicato da Agricultura Familiar e figura permanente nos espaços participativos da Aeda, Jandirinho contribui juntos aos agricultores para que consigam comprovar suas atividades na agricultura no momento do rompimento da barragem de Fundão. Atua também na distribuição de sementes para incentivar o plantio na sua comunidade para que recuperem suas rendas, atividades de trabalho e possam acessar seus direitos dentro do acordo de reparação de danos.

“Atualmente, a falta de regularização fundiária é um grande entrave para que todos os agricultores sejam indenizados. Mas nós não vamos desistir. Defendemos que testemunhos dos atingidos e atingidas sejam aceitos para garantir os direitos de quem perdeu tudo a partir de 2015”, explica.

Para Jandirinho, continuar lutando, participando de reuniões e cobrando soluções para os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão são passos fundamentais para a união do povo atingido. Ao ser questionado sobre qual mensagem deixa para o povo atingido mais de 9 anos depois do rompimento da barragem de Fundão, ele é firme:

“Minha mensagem é de união. A força do coletivo é essencial para alcançarmos uma reparação justa e integral. Juntos, podemos reconstruir nossas vidas e trazer dignidade às nossas comunidades e famílias”, conclui.

“

**Minha mensagem é de união. A força do coletivo é essencial para alcançarmos uma reparação justa e integral. Juntos, podemos reconstruir nossas vidas e trazer dignidade às nossas comunidades e famílias**



# JANEIRO

15

Instituída a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (PEAB), em 2021

20

Festa de São Sebastião  
Belo Oriente, Bugre, Sobrália, Iapu, Periquito

Dia de Oxóssi  
Terreiros

21

Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa

25

Festa de São Sebastião

Dia de Nosso Senhor do Bonfim  
Terreiros



# FEVEREIRO



Ilustração:  
Camila Quintana

Festas  
sem data  
definida

Festa do Milho  
Pedra Corrida (Periquito)

Festival Sobraliarte  
Sobrália

02

Dia de Iemanjá  
Terreiros

Dia de Nossa Senhora dos Navegantes

28

Carnaval de Rua  
Periquito  
Conselheiro Pena

# MARÇO

01

Carnaval de Rua  
Periquito  
Conselheiro Pena

02

Quarta-feira  
de cinzas

08

Dia Internacional  
da Mulher

10

Aniversário do  
Assentamento  
Liberdade  
Periquito

14

Dia Internacional  
de Luta contra  
Barragens

15

Dia da Escola

18

Festa do Padroeiro  
São José  
Conselheiro Pena

21

Dia Internacional Contra a  
Discriminação Racial

Dia Internacional das  
Florestas e da Árvore

Dia Mundial da Infância

22

Dia Mundial  
da Água

24

Dia Internacional para  
o Direito à Verdade  
para as Vítimas de  
Graves Violações dos  
Direitos Humanos

# PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA SERÁ IMPLEMENTADO EM TERRITÓRIOS ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DE FUNDÃO NAS MODALIDADES PTR RURAL E PTR PESCA

Reportagem: Camila Quintana

O PTR, Programa de Transferência de Renda, é conquista dos atingidos e atingidas no novo acordo de reparação do Rio Doce e terá duração de quatro anos. O programa é dividido em dois grupos: o PTR Pesca e o PTR Rural. Mas não é possível acessar as duas modalidades de PTR juntas. É preciso cumprir com os critérios estabelecidos no acordo e escolher entre um deles.

Para os ribeirinhos, pescadores e pescadoras profissionais artesanais, agricultores e agricultoras e suas famílias, os danos deixados pelo rompimento da barragem de Fundão ainda são cotidianos, pois a relação com o meio-ambiente e a natureza são bases fundamentais do seu modo de vida e subsistência. Por isso, o PTR poderá garantir um suporte mínimo às famílias que tiveram suas fontes de

renda através da pesca e da agricultura abaladas ou interrompidas. Nos três primeiros anos, o beneficiado(a) receberá um salário-mínimo e meio por mês, e no último ano de recebimento, o valor é de um salário-mínimo por mês.



## Sou pescador(a) como faço para receber o PTR Pesca?

### Requisitos cumulativos:

- Inscrição no RGP ou portador de protocolo de requerimento inicial solicitados até 30 de setembro de 2024.**

RGP é o Registro Geral da atividade pesqueira, documento emitido pelo site:



[pesqbrasil-pescadorprofissional.agro.gov.br](http://pesqbrasil-pescadorprofissional.agro.gov.br)

que confirma a atuação de pescadores e pescadoras profissionais no Brasil.

(A atualização do cadastro do RGP pode ser feita até o 31 de Março)

- Ser residente dos municípios atingidos previstos no acordo.**

## Sou agricultor(a) familiar, como faço para receber o PTR Rural?

### Requisitos cumulativos:

- Ser agricultor(a) familiar ou assentados de projetos de reforma agrária que desenvolvam suas atividades em propriedades localizadas em até 5 quilômetros de distância do centro da calha do Rio Gualaxo do Norte, do Rio Carmo e do Rio Doce, no estado de Minas Gerais, incluindo os ilheiros.**

- Possuir situação ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou na Declaração de Aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. O prazo para cadastro é até o dia 05 de março de 2025.**

Verifique a situação do seu CAF e DAP com o CPF do titular da Unidade Familiar pelo site:



[www.smap14.mda.gov.br/extratodap](http://www.smap14.mda.gov.br/extratodap)

## Como se inscrever no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)?

É preciso comparecer em algum dos órgãos autorizados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário com a documentação.



(Confira no QRCode acima os Órgãos responsáveis da sua região da página 16 à 22 do caderno PTR)

### A Unidade Familiar de Proteção Agrária (UFPA) que comprove atender aos requisitos:

- Não deter área maior que 4 módulos fiscais segundo o Sistema Nacional de cadastro Rural.

Naque, Periquito e Santana do Paraíso: 1 módulo fiscal equivale a 30 hectares.

Belo Oriente: 1 módulo fiscal equivale a 24 hectares.

Bugre, Fernades Tourinho, Iapu, Ipaba, Ipatinga e Sobralia: 1 módulo fiscal equivale a 20 hectares.

Conselheiro Pena, Itueta, Resplendor e Aimorés: 1 módulo fiscal equivale a 30 hectares.

- Utilizar predominantemente mão-de-obra da própria família

- Ter renda familiar predominante de atividades vinculadas ao próprio empreendimento.

- Dirigir seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

**Pescadores artesanais, aquicultores, extrativistas, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos, integrantes de povos e comunidades tradicionais, assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário que atendam a requisitos específicos também podem acessar o CAF**

## Como fazer o cadastro de (UFPA) Unidade Familiar de Produção Agrária? Compareça a algum órgão cadastrador da rede CAF com os seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) dos integrantes da Unidade Familiar de Produção Agrária maiores de 16 anos;

- b) Cópia da documentação comprobatória de propriedade, sendo pelo menos um dos seguintes documentos:

1. Certidão de matrícula do imóvel;
2. Escritura pública;
3. Cadastro nacional de imóveis rurais (CNIR);
4. Imposto sobre a Propriedade de Territorial Rural (ITR).

- c) Cópia da documentação comprobatória de posse legal da terra, sendo pelo menos um dos seguintes documentos:

1. Contrato de arrendamento;
2. Contrato de parceria agrícola;
3. Contrato de comodato;
4. Contrato de meação;
5. Cessão de direito sobre o imóvel;
6. Termo de autorização de uso sustentável, expedido pela Secretaria de Patrimônio da União quando se tratar de áreas de várzea de domínio da União ou expedido pela Prefeitura Municipal; quando se tratar de áreas de várzea de domínio do município;

7. Autodeclaração de ocupação de área de terra, de acordo com o modelo do Anexo IV da Portaria nº 20 do MDA, de 2023;

8. Declaração de consentimento para ocupação de área de terra, de acordo com o modelo do Anexo V, da Portaria nº 20 do MDA, de 2023;

9. Autodeclaração de extrativista não ocupante de área de terra, de acordo com o modelo do Anexo VI, da Portaria nº 20 do MDA, de 2023;

10. Escritura pública de doação com reserva de usufruto ou escritura pública de compra e venda com a instituição do usufruto; e

11. Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR).

- d) Cópia da documentação comprobatória de renda, sendo uma ou mais, conforme o caso:

1. Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF);
2. Bloco de Produtor Rural;
3. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) contábil; e

4. Autodeclaração da renda auferida pela Unidade Familiar de Produção Agrária, de acordo com o modelo do Anexo I, da Portaria nº 20 do MDA, de 2023.

“Nem todas as famílias que tiveram suas atividades prejudicadas e sofreram com o abalo a renda serão contempladas pelo PTR, somente as pessoas que atendem aos critérios estabelecidos no novo acordo.”





# PATRIMÔNIO CULTURAL E IDENTIDADE COLETIVA

Colaboração: **Paulo de Mello**  
Equipe: **Patrimônio Cultural,  
Esporte, Lazer e Educação  
(PCELE)** da Aedas

Todo mundo conhece alguém que tem uma receita especial de família, um jeito único de preparar um queijo ou uma geleia. Ou então alguém que toca viola como só quem cresceu naquelas terras sabe fazer. Nas comunidades, há sempre uma festa, procissão, reinado ou celebração que parece ter existido desde sempre. Também é comum haver lugares que nos conectam à nossa história: uma igreja antiga, uma paisagem que sempre foi parte de nossas vidas ou o cenário de um fato marcante de nossa memória coletiva.

Viver em comunidade é construir histórias em conjunto. É dessa história compartilhada que surgem referências culturais: elementos que ligam nossas vidas individuais à identidade comum da nossa comunidade. Manifestações culturais, monumentos, sítios arqueológicos, modos de fazer ou construções são referências culturais que podem ser consideradas um Patrimônio Cultural, e por isso dignas de proteção por toda a sociedade – e também de reparação.

O rompimento da barragem de Fundão também atinge os Patrimônios Culturais. Ao longo de toda a bacia ouvimos relatos que comprovaram danos a diversos bens culturais das comunidades atingidas.

O dano pode se dar de forma física, em Patrimônios Culturais Materiais, como igrejas, parques, praças e outras construções que tenham valor histórico, arquitetônico ou artístico importante para a comunidade e reconhecida pelo poder público. Ou o dano pode acontecer no chamado Patrimônio Cultural Imaterial, que são aquelas manifestações ou práticas culturais que vão além de uma coisa física, como uma dança específica como a capoeira, um modo próprio de fazer o Queijo Minas, a folia de reis em algumas cidades, como a de Itueta, por exemplo.

“

**Ao destruir ou impedir as práticas culturais, as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton também causaram danos à identidade e à memória coletiva das comunidades atingidas.**



“

**Viver em comunidade é construir histórias em conjunto. É dessa história compartilhada que surgem referências culturais: elementos que ligam nossas vidas individuais à identidade comum da nossa comunidade.**

Ao destruir ou impedir essas práticas culturais, as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton também causaram danos à identidade e à memória coletiva das comunidades atingidas.

A equipe da Aedas tem ouvido em várias regiões, nos espaços participativos da assessoria ou na aplicação do Registro Familiar, como a vida mudou depois do rompimento da barragem. Junto com as queixas sobre as indenizações insuficientes, sempre ouvimos memórias e lamentos de como o rio já não é o mesmo de antigamente. Muitas festas, danças, receitas e memórias foram interrompidas com o rompimento da barragem e nenhuma reparação sequer foi acordada.

No novo acordo de reparação continua o entendimento de que os danos do rompimento da barragem de Fundão vão só até onde a lama de rejeitos alcança. Mas os danos ao patrimônio cultural não acontecem apenas em monumentos e construções. A impossibilidade de realizar uma celebração no rio Doce, ou em seus afluentes, por exemplo, é um dano à uma referência cultural importante no calendário de uma comunidade.

Ou mesmo a proibição da pesca, que impede ou dificulta que algumas receitas típicas com o pescado do rio Doce sejam realizadas, interrompendo a transmissão de costumes e tradições entre gerações e causando dano na memória coletiva daquela comunidade.

A equipe de Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Educação do programa Médio Rio Doce da Aedas está sempre aberta a escutar e acolher os registros de tradições, memórias e histórias das comunidades que foram atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. Queremos estimular que esse assunto apareça nas nossas conversas e nos espaços participativos da assessoria.

A reparação ao patrimônio cultural é um direito da população atingida e proteger nossas referências culturais é mais que reconstruir uma capela ou preservar uma tradição, é cuidar da identidade coletiva, das raízes que sustentam uma comunidade.

Ilustrações:  
Camila Quintana

# AGENTES MULTIPLICADORES: O ELO ENTRE AS COMUNIDADES E O PROCESSO DE REPARAÇÃO

Reportagem: Glenda Uchoa



Marluce faz da busca por informações seguras, caminho de mobilização. Foto: Mariano Santos/Mobilização

Marluce Vieira, moradora da ocupação de Itueta, município do Leste de Minas, convive diariamente com os danos deixados pelo rompimento da barragem de Fundão. Essa convivência fez com que a busca por informações seguras e o acompanhamento do processo de reparação se tornassem parte de sua rotina.

Hoje, com experiência acumulada e papel de referência na troca de informações dentro da comunidade, Marluce é, por consequência, uma agente multiplicadora.

Os Agentes Multiplicadores (AGMs), compostos por coordenadores e coordenadoras de Grupos de Atingidos e Atingidas (GAA) e integrantes das comissões territoriais, são lideranças de referência em seus grupos, comunidades e territórios.

Os AGMs têm a importante missão de acompanhar, de forma detalhada, os temas e estruturas relacionados à reparação nos territórios e na bacia do Rio Doce, atuando como ponte entre as comunidades e o processo de reparação.

Foi em busca de informações confiáveis, no final de ano de 2024, que Marluce participou do Encontro de AGMs realizado pelo Programa Médio Rio Doce da Aedas. O encontro aconteceu de forma simultânea no Vale do Aço e no Leste de Minas e debateu o novo acordo de reparação.

“É um momento de a gente colher o máximo de informações possíveis, para entender e decidir o que é melhor para os atingidos que já passaram por tanta coisa e aguardam há tanto tempo por uma reparação justa”, afirma.

Durante o encontro, os assessores técnicos da Aedas realizaram uma apresentação geral do novo acordo repactuado e as pessoas atingidas do Vale do Aço e do Leste de Minas também discutiram sobre o Programa de Transferência de Renda (PTR) e sobre as indenizações individuais.

Leandro Teixeira, morador de Aimorés, lembra que a chegada da Assessoria Técnica nos territórios gerou dúvidas sobre como todo o acompanhamento das comunidades iria funcionar, “Antes, achávamos que vocês [Aedas] iam fazer tudo e nós iríamos ficar como passarinho aguardando no ninho. Hoje, entendemos que vocês estão fazendo com que nós conheçamos e possamos atuar nesse processo”, considera.

Leandro ressalta que, muitas vezes, as dúvidas que consegue tirar sobre sua própria realidade, são também dúvidas de outras pessoas da comunidade. “Como vamos ser amparados? Como vai se dar o acesso? Então, muitas vezes, a minha dúvida é a mesma dúvida de outra pessoa, por isso nos informar sobre tudo isso de forma clara é essencial”, destaca.

## EIXOS TEMÁTICOS

Com o novo acordo de reparação, homologado em 6 de novembro de 2024, as mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton apresentaram **23 Anexos** reparatórios, abrangendo diversas frentes de atuação para reparar os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Ao longo deste ano, os Agentes Multiplicadores poderão avançar na organização em torno de grupos de eixos temáticos elaborados pelas equipes do Programa Médio Rio Doce da Aedas. Os grupos devem receber as contribuições e ser aprimorados pelos próprios AGMs.

Os eixos estão divididos em temas já acompanhados pelas lideranças e fundamentais para o processo de reparação, incluindo: indenizações, aspectos socioambientais, saúde, assistência social, reativação econômica, questões de gênero (mulheres), povos indígenas e comunidades tradicionais, além de participação e controle social.

“

**Hoje, entendemos que vocês estão fazendo com que nós conheçamos e possamos atuar nesse processo.**

Leandro Teixeira



Encontro de AGMs - Médio Rio Doce. Foto: Mariano Santos/Mobilização



# AUTODECLARAÇÃO RACIAL: UM DIREITO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Colaboração: Ariana Mara da Silva

Equipe: Raça e Gênero (REG) do Programa Médio Rio Doce

A autodeclaração racial é a maneira pela qual uma pessoa identifica a sua própria raça ou etnia. Ou seja, é um processo iniciado a partir da identificação de uma pessoa com determinado grupo racial e/ou étnico, e culmina na declaração sobre seu pertencimento a determinada raça e/ou etnia. Esse processo é extremamente importante em contextos nos quais a raça e/ou etnia são relevantes para a construção de dados sobre a população, assim como no planejamento de políticas públicas, no combate às desigualdades raciais e na promoção da diversidade.

No Brasil, a autodeclaração racial é realizada de acordo com as classificações estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão responsável pelo Censo Demográfico no país. As classificações existem para facilitar a produção e tratamento de dados demográficos por grupos. Se cada pessoa autodeclarasse raça e etnia a partir de conceitos próprios, seria impossível em um país com mais de 200 milhões de pessoas, reunir dados para criar uma política pública, por exemplo. Apesar de o Brasil colher dados de cor e raça desde 1872, é apenas em 1991 que a classificação se configura nas cinco categorias que conhecemos hoje: Preta, Parda, Indígena, Amarela e Branca.

“

**No contexto da reparação pelo rompimento da barragem de Fundão e, especificamente agora com o novo acordo de reparação, a autodeclaração racial é crucial para a elaboração de programas e políticas públicas que serão executadas pelos municípios, estados e União.**

Muitas pessoas deixam de declarar sua raça e etnia por vergonha, ou por achar que será racista se o fizer, ou ainda pela crença de que esse tipo de informação é menos importante. Mas o funcionamento da autodeclaração racial é o oposto disso. Ela é muito relevante na identificação de demandas das pessoas conforme seu pertencimento racial e ajuda no combate ao racismo por identificar as desigualdades e vulnerabilidades impostas a determinados grupos. Além disso, promove a diversidade entre grupos sociais diferentes ao fornecer informações para instituições públicas e privadas criarem oportunidades de acesso e programas de equidade.

**E você sabe por que é a própria pessoa que precisa declarar sua raça e/ou etnia?**

Porque quem sabe sobre o pertencimento étnico-racial de seus avós, pais e familiares, é você! E nem sempre o fenótipo informa sobre a raça e/ou etnia das pessoas. Ou seja, nossa identificação étnico-racial é também construída dentro dos grupos sociais dos quais fazemos parte, como a família.

No contexto da reparação pelo rompimento da barragem de Fundão e, especificamente agora com a repactuação, a autodeclaração racial é crucial para a elaboração de programas e políticas públicas que serão executadas pelos municípios, estados e União. Tal como, para o município implementar ações de saúde nas Unidades Básicas, a partir dos valores recebidos do acordo de repactuação, é necessário conhecer o perfil racial da população.

Por exemplo, para implementar ações em saúde no combate da anemia falciforme, doença que atinge majoritariamente pessoas negras, é preciso saber quantas pessoas negras habitam determinada comunidade.

Do mesmo modo, para implementar ações em saúde no combate à esclerose múltipla, doença que afeta majoritariamente mulheres brancas e jovens, é necessário saber quantas mulheres de determinada comunidade são brancas.

Essa mesma situação se repete para políticas de educação, lazer, cultura, emprego, trabalho e renda, dentre diversas outras a serem implementadas.

“

**... (A autodeclaração) promove a diversidade entre grupos sociais diferentes ao fornecer informações para instituições públicas e privadas criarem oportunidades de acesso e programas de equidade.**

A autodeclaração é obrigatória em diversas políticas públicas conhecidas como as cotas nas universidades, no serviço público e nos programas ligados ao CadÚnico (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Tarifa Social de Energia Elétrica e a Carteira da Pessoa Idosa).

Nesse sentido, a autodeclaração racial é exercício da cidadania, porque por meio dela acessamos nossos direitos e informamos quais direitos do grupo racial ao qual pertencemos estão sendo violados. Então, não deixe para outra pessoa declarar sua raça e/ou etnia e, nas próximas vezes que perguntarem “Qual a sua autodeclaração racial: preta, parda, indígena, branca ou amarela?”, responda de maneira orgulhosa e consciente!

# TEMPORADA DE CHUVAS ACENDE ALERTA DE ENCHENTES NO MÉDIO RIO DOCE

Reportagem: Luciano Alvim

## O cenário provocado pelas enchentes aprofunda situações de vulnerabilidade nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão

Com a chegada do verão, uma preocupação surge na população das cidades às margens do rio Doce: será que esse ano teremos enchentes? Depois de dois verões com cenários pontuais, o início de 2025 trouxe **enchentes e deslizamentos** em parte dos territórios do Médio Rio Doce. As chuvas ocorridas nas primeiras duas semanas do ano fizeram com que, em municípios como Ipatinga e Santana do Paraíso, ambos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, essa realidade causasse mortes e vulnerabilidades.

Após um grande desastre socioambiental, como o ocorrido na Bacia do Rio Doce, em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, a população sofre com alterações ambientais e nos modos de vida que se agravam em emergências e risco, como no período de alto volume de chuvas. Os alagamentos são o principal impacto dessa situação, devido as mudanças ocorridas no leito do Rio e ao risco da presença de rejeitos de minério.

A Aedas, por meio do programa Médio Rio Doce, acompanha atentamente os casos nos territórios em que atua. De acordo com Myrlene Pereira, coordenadora da equipe de Situações de Vulnerabilidade, “o poder público dos municípios, suas prefeituras e secretarias tem nas suas estruturas setores para atender a situações de vulnerabilidade da população e, por isso, nós buscamos nos informar sobre a atuação destes setores e encaminhar os casos a eles”.

Ela cita como exemplo a Defesa Civil (número de contato 199), que avalia as estruturas das moradias que apresentam riscos como trincas, alagamentos próximos ou barrancos que estejam cedendo.



**Após um grande desastre socioambiental, como o ocorrido na Bacia do Rio Doce, em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, a população sofre com alterações ambientais e nos modos de vida que se agravam em emergências e risco, como no período de alto volume de chuvas.**

Desmoronamento em Ipatinga (MG)



Foto/Divulgação: Prefeitura de Ipatinga

## CONTATOS IMPORTANTES

### DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS:

AIMORÉS:

(33) 3267-2132  
(33) 98454-4807  
(33) 99953-2728

RESPLENDOR - COMPDEC:

(33) 3263-2997  
(33) 99926-9526

ITUETA:

(33) 99954-0025  
(WHATSAPP)  
(33) 3266-3105

CONSELHEIRO PENA:

(33) 98453-9866  
(33) 98417-3760  
(33) 99875-9479

IPATINGA:

(31) 3829-8414  
(WHATSAPP)

IPABA:

(31) 9-7560-3285  
(COMDEC)

IAPU:

(33) 33551105  
(33) 9-8844-1416  
(COMDEC)

BELO ORIENTE:

(31) 32582800  
(31) 99802-2780  
(COMDEC)

SANTANA DO PARAÍSO:

(31) 32516051  
(WHATSAPP)

NAQUE:

(33) 984525077  
(COMDEC)

PERIQUITO:

(33) 32983010  
(33) 99909-5936  
(COMDEC)

CARATINGA:

(33) 3329-8043  
(WHATSAPP)



**EM CASO DE EMERGÊNCIA, LIGUE PARA A DEFESA CIVIL:**

**199**

**PARA ACIDENTES CAUSADOS POR ENCHENTES E ALAGAMENTOS, É CRUCIAL TER ACESSO AOS BOMBEIROS LOCAIS. ABAIXO ESTÃO OS CONTATOS DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIÃO:**

**IPATINGA**

(1ª CIA./11º BTL./5º COMANDO OPERACIONAL):  
(31) 3827-8850

**GOVERNADOR VALADARES**

(1ª CIA./6º BTL./5º COMANDO OPERACIONAL):  
(33) 3279-3637  
(33) 3279-3638

**RESPLENDOR**

(6ª PEL./1ª CIA./6º BTL./5º CMDO. OPERACIONAL):  
(33) 3263-2818  
(33) 3263-2963



# PARA QUE NÃO SE ESQUEÇA. PARA QUE NÃO MAIS ACONTEÇA!

**25 de janeiro:** seis anos do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em 2019, em Brumadinho. As consequências desse crime ainda permanecem.



Foto: Felipe Cunha - Aedas

## BACIA DO PARAÓPEBA E BACIA DO RIO DOCE EM BUSCA DE JUSTIÇA!